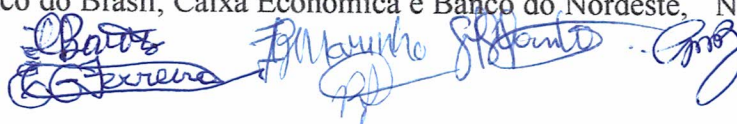


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DA CAPESI-ITAPAJÉ-CE. EM: 13/08/2024

Aos treze (13) dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro (2024), na sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais - CAPESI, localizada na Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência da CAPESI, para tratar da Seguinte Pauta: 1º-Análise das Planilhas dos repasses Previdenciários e Parcelamentos; 2º-análise dos rendimentos das Aplicações Financeiras da CAPESI no Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco do Nordeste. 3º- Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas do mês de julho de 2024. 4º- Analisar o processo de Certificação dos membros da Diretoria Executiva e dos membros do Comitê de Investimentos da CAPESI; 5º- Analisar e emitir parecer sobre o Relatório de Governança Anual referente a 2023; 6º- Análise do Processo de 13436/2020-6, referente a Denúncia de Débito Previdenciário, feita pelo Conselho Municipal de Previdência ao TCE, na Gestão do Prefeito Dimas Cruz; 7º- Analise das pendências que está dificultando o acordo final do parcelamento; 8º- Outros assuntos e informes. A reunião teve início às 08 horas e 15 minutos e contou com a presença dos Conselheiros: Zeuda Briosso, Terezinha Barros, Rocicleia Cunha, Eunice Gomes, Samara Livia, Gerúsia Ramos. A Conselheira Cristiane Moreira não esteve presente. De início a presidente Zeuda Briosso Marinho fez a abertura com a oração e deu início aos trabalhos com a análise das guias de recolhimentos e repasses previdenciários e de parcelamentos referente aos meses de junho e julho de dois mil e vinte e quatro (2024). Após a análise verificamos que há um débito de guias não pagas no valor R\$ 2.895.904,11 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e quatro reais e onze centavos), provenientes das contribuições de servidores, patronal e suplementar. Constatamos que a dívida Geral da Prefeitura com a CAPESI, está no valor de R\$ 15.844.302,45 (quinze milhões oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). Com relação aos parcelamentos de números (00739/2022) (00743/2022) (00744/2022) referente a julho de (2024) estão pagos e os três parcelamentos somam um valor total de R\$ 53.781,34. (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos). Na sequência, passamos a análise da prestação de contas referente ao mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), onde podemos constatar que a Receita foi de R\$ 1.877.298,20 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos) e a Despesa foi de R\$ 1.627.734,94 (um milhão, seiscentos e vinte sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Tendo um saldo positivo de R\$ 249.563,26 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) e que apesar do débito que a prefeitura tem com a CAPESI, este conselho deu parecer favorável às contas da CAPESI, referente ao mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Na sequência iniciamos o estudo dos rendimentos dos nossos fundos de investimentos. Após o estudo, constatamos que o fundo (AÇÕES GLOBAIS BDR I) do Banco do Brasil está rendendo negativo e os demais estão rendendo positivo. Os fundos de investimentos da CAIXA e Banco do Nordeste, todos estão rendendo positivo. Em relação ao nosso patrimônio líquido investidos nos Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco do Nordeste. Na data trinta



(2024), está no total de em R\$ 40.772.555,50 (quarenta milhões, setecentos e setenta e sete mil ,quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Seguindo a pauta passamos a tratar da situação da certificação para a Diretoria e o Comitê de Investimentos, onde verificamos que de um total de três membros do Comitê de Investimentos, dois já estão com certificação, sendo elas: Zeuda Briosso Marinho e Eurídice Ferreira Bastos e que as Diretoras Marilane Barbosa Lima Costa e Eurídice Ferreira Bastos, ambas já estão certificadas. Seguindo a pauta, passamos a falar do processo de Nº-13436/2020-6 referente a denúncia do Débito Previdenciário, feita pelo Conselho Municipal de Previdência ao TCE na gestão do Prefeito Dimas Cruz, onde foi verificado que ele foi intimado a prestar esclarecimentos no último mês de julho de dois mil e vinte e quatro (2024). A Diretoria Executiva e o Conselho buscando melhorar a modernização da gestão da CAPESI, concordaram em aderir ao Pro-Gestão fazendo o termo de adesão em vinte e nove (29) de julho de dois mil e vinte quatro (2024) e onde a partir da adesão ao Pro-Gestão, a administração da CAPESI, já iniciou os trabalhos para cumprir todos os requisitos para que o nosso RPPS consiga a certificação do Pró- Gestão. Dentro dos requisitos exigidos para obter a certificação do pró- Gestão, está o Plano de Governança Anual da CAPESI (2023), onde o mesmo traz o perfil de funcionamento em todos os aspectos administrativos da nossa CAIXA de previdência. O referido plano , foi analisado pelo Conselho e após a análise foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, passamos a falar sobre o termo de parcelamento referente a Lei municipal de Nº 2.313/2024 de 01 de abril de 2024, onde tivemos a presença online de uma assessora da empresa ARIMA, que cuida da parte atuária da CAPESI, a senhora Renata Kelly , onde nos repassou que o termo de parcelamento continua com pendência no Ministério da previdência, devido ao mesmo não aceitar a mudança da Alíquota Suplementar por meio de decreto. Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes.

Amara Lívia Silva Santos.

Rosilene Rodrigues Cruz

Zeuda Briosso Marinho

Ieresinha Costa Barros

Euridice Ferreira Bastos

Zeuda Briosso Marinho